



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 551/GR/UFFS/2021

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS DA NATUREZA 2021.1 CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8 e subsequentes do EDITAL Nº 324/GR/UFFS/2021, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração das convocações de registro de matrícula, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 no curso de graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, para ingresso em 2021/1.

1 DO RESULTADO

1.1 Resultado da comprovação:

| Nome do candidato | Modalidade de inscrição | Autodeclaração de Raça/cor | Deficiência |
|------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Maico Moreira | L2 | Homologado | N/A |
| Edson José Lopes Camargo | L2 | Homologado | N/A |
| Paulo Henrique dos Reis | L2 | Homologado | N/A |
| Elisete Bonetti | L2 | Homologado | N/A |
| Taynáh Fabrícia Gonçalves Negrello | L6 | Homologado | N/A |
| Rose Aparecida Bento | L6 | Homologado | N/A |
| Kemilly Prifej Da Silva | L6 | Homologado | N/A |
| Carlos Kãgfêr Farias | L6 | Não homologado | N/A |
| Indiamara Vergueiro | L2 | Não homologado | N/A |
| Luciana Vaz | L2 | Não homologado | N/A |
| Thifani Vãkri Manoel Antonio | L2 | Homologado | N/A |
| Léia Ferreira Doble de Matos | L2 | Homologado | N/A |

1.2 Legenda:

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|-------|---|
| N/A | Não se aplica |
| L2 | Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda inferior a 1,5 salários per capita, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012). |
| L6 | Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012). |

Chapecó-SC, 23 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor